

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 803/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **REGINALDO FERNANDES RIBEIRO DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO FERNANDES RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula 739541, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.237.205-5-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 930.091.869-91, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/07, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

44-1000-108

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º abril 120 20
DE Nº 11819
UMUARAMA, 1º 04 120 20
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS